



AVISO

Após afixação das listas provisórias das turmas, o Encarregado de Educação/aluno maior poderá requerer, por escrito, nos Serviços Administrativos, a mudança de Curso/Turma/Disciplina ou estabelecimento, **fundamentando a razão do seu pedido, no prazo de 10 dias úteis.**

Os pedidos entregues até 20 de agosto serão objeto de análise e de decisão da Diretora.

Após o prazo estipulado não serão aceites novos pedidos de alteração, salvo situações excepcionais, que serão devidamente acompanhadas pelos serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento.

Santa Maria da Feira, 9 de agosto de 2021

A Diretora,

(Lucinda Ferreira)